

Fl. 01 (4ª Sessão Ordinária)

ATA Nº. 2.093/2020 – DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, em 22.04.2020. Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, tendo como local o Plenário Honorina Ribas Lopes, na sala de sessões Edmundo Roewer, à Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, às dezessete horas e cinco minutos (17h05min.), foi constatada a presença dos (as) Vereadores (as): Silvestre A. Rebelato, integrante da Bancada do MDB; Oneide Neuland, e Patrícia Sandri integrantes da Bancada do DEM; Giovani Moacir Diesel, Dileta de Vargas Pavão das Chagas, Érico Pimentel Nogueira, e Jaqueline Brignoni Winsch, integrantes da Bancada do PP, Dácio Azevedo Moraes, integrante da bancada do PT; Leonardo Fior, da Bancada do PTB; Vanderlei Santos de Souza e Vagner Oliveira, integrantes da Bancada do Republicanos. Constatado quórum regimental, o Senhor Presidente, Érico Pimentel Nogueira, invocou a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos e determinou que o 1º Secretário, Vagner Oliveira, fizesse a leitura do texto bíblico. Dando sequência o Presidente solicitou que o secretário fizesse a leitura da **CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA**, sendo que posteriormente colocou a mesma em discussão. O Presidente, vereador Érico, sugeriu para que fosse retirada a tribuna desta sessão, deixando a manifestação para a próxima sessão, que seria realizada na sequência. O vereador Silvestre concordou e pediu para retirar da pauta a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/20. O vereador Leonardo disse que estranhou esse pedido do vereador Silvestre, o qual retirou sua solicitação posteriormente. Desta forma, o Presidente colocou a ordem do dia em votação: **Aprovada por unanimidade**, com a retirada da manifestação dos vereadores em Tribuna da pauta. Dando continuidade, o Presidente passou para o primeiro item da ordem do dia: **DELIBERAÇÃO DAS ATAS Nº 2.091/20 (sessão ordinária): Aprovada com sete (07) votos favoráveis e três (03) abstenções** dos vereadores Leonardo, Dileta e Vanderlei; e **Nº 2.092/20 (sessão extraordinária): Aprovada com seis (06) votos favoráveis e quatro (04) abstenções** dos vereadores Leonardo, Dileta, Silvestre e Vanderlei. Em seguida o Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura dos **OFÍCIOS EXPEDIDOS**: Ofício nº 014/20 expedido para o Executivo encaminhando material da sessão ordinária do dia 25 de março do corrente ano; Ofício nº 015/20 expedido para o Jornal O Alto Jacuí, encaminhando o material da sessão ordinária do dia 25 de março para divulgação; Ofício Circ. nº 016/20 expedido para a Coprel, Triway, RGE e Corsan, em atendimento ao Requerimento nº 011/20, solicitando que não sejam realizados cortes dos serviços no período em que perdurar a Pandemia; Ofício nº 017/20 expedido para o Executivo encaminhando material da sessão extraordinária do dia 31 de março do corrente ano; Ofício nº 018/20 expedido para o Jornal O Alto Jacuí, encaminhando o material da sessão extraordinária do dia 31 de março para divulgação; Ofício nº 020/20 expedido para o Executivo referente cronograma de desembolso financeiro. **OFÍCIOS RECEBIDOS**: Ofício nº 096/20 do Executivo, informando a exoneração de Secretários (as) Municipais; Ofício nº 098/20 do Executivo, informando a nomeação de Carlota Elisa Artmann no cargo de Secretária da Saúde, a contar de 02 de abril, conforme Portaria nº 11865/20; Sugestão de cidadão não identificado, através da Ouvidoria Parlamentar, para que seja revogada a Lei Municipal nº 2.681/16 que regulamenta as situações de estacionamento de veículos que caracterizem abandono em vias públicas, considerando que não foi recolhido nenhum veículo em nosso Município; Ofício nº 002/20 recebido do IMPASI, encaminhando tomada de contas; Ofício nº 012/20 recebido da Secretaria da Fazenda, encaminhando demonstrativos de execução orçamentária e financeira do Poder Executivo Municipal, relativos ao 1º Bimestre de 2020. Baixado para a Comissão de Finanças e Orçamento, sendo que a Presidente da referida Comissão, vereadora Jaqueline, designou o vereador Silvestre para ser o relator. Ofício nº 011/20 recebido da Secretaria da Fazenda, encaminhando as Contas Anuais do exercício de 2019; Ofício s./nº recebido da vereadora Dileta de Vargas Pavão das Chagas, solicitando a retirada definitiva do Projeto de Lei do Legislativo nº 028/2017, de sua autoria. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 019/2020**: A vereadora **PATRÍCIA SANDRI**, integrante da bancada do DEM: Que

Fl. 02 (4ª Sessão Ordinária)

o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, providencie a retirada de duas árvores mortas localizadas em frente ao Escritório Zenni, na Rua Tiradentes, plantando posteriormente mudas novas no local. Justificativa: Esta indicação se justifica devido o perigo que estas duas árvores representam, podendo cair a qualquer momento e atingir veículos ou pedestres, pois se encontram junto ao passeio público, conforme fotos em anexo. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 020/2020:** O vereador **AVELINO JORGE ALFLEN**, integrante da bancada do PSB: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por meio do Departamento Municipal de Trânsito, providencie com a maior brevidade possível, a instalação de redutores de velocidade (taxões) na Rua General Osório, esquina com a Rua Edmundo Roewer em frente ao mercado Heller. Justificativa: Esta indicação atende um apelo de moradores que residem nas proximidades devido a alta velocidade que os carros dobram vindo da Rua General Osório em sentido à rua Edmundo Roewer. Cabe salientar que esta esquina é caminho de pais e crianças para a ida até a Escola Hermany. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 021/2020:** A vereadora **GLACI GRAVE DE CAMPOS**, integrante da bancada do DEM: Que o Executivo Municipal, através do setor competente, utilize os meios necessários para embargar temporariamente a propriedade do Sr. Ernesto Fredrich, na Rua Getúlio Vargas, nº 758, no centro desta cidade, tendo em vista o sítio arqueológico existente no subsolo daquele local. Justificativa: O ato se Justifica devido à resistência do proprietário quanto a entrada dos geólogos e arqueólogos de duas renomadas universidades federais (UFRGS E UFSC) interessados em estudar as estruturas e desenvolver um projeto turístico ao município, tendo em vista o clamor público. Conforme amplamente divulgado pela imprensa, inclusive nacional, através de uma pesquisa histórica que vem sendo realizada há 5 anos pelo jornalista Ibirubense Clóvis Messerschmidt, existem dezenas de testemunhas oculares que relataram a existência de um búnquer e de túneis no referido lugar, que conforme muitas provas e evidências, são relacionados à Segunda Guerra Mundial. Na propriedade citada, também existe uma casa centenária desocupada há vários anos, que lamentavelmente está deteriorando com a ação do tempo e desleixo do dono. Vale lembrar que se trata do imóvel mais antigo do Município, que deve ser tombado historicamente e sediar o museu, assim poupando os cofres públicos do pagamento de altos valores de aluguel. A indenização ao proprietário, bem como os custos da restauração do imóvel e do projeto turístico dos túneis podem ser angariados junto ao IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) através de projetos das universidades federais envolvidas, as quais não cobraram a realização desses trabalhos. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 022/2020:** O vereador **SILVESTRE A. REBELATO**, integrante da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal da Fazenda, prorrogue a cobrança do IPTU para o final da Pandemia do COVID-19, sem prejuízo aos municípios. Justificativa: Esta indicação se justifica devido a crise que estamos vivendo em relação à saúde e a economia, que vem prejudicando inúmeras famílias, seja pelo desemprego, pelo fechamento temporário do comércio, dentre outros motivos que fazem com que os recursos financeiros sejam escassos. Desta forma, a prorrogação da cobrança do IPTU ajudaria estas famílias que estão com dificuldades financeiras, podendo realizar o pagamento quando tudo voltar à normalidade. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 023/2020:** O vereador **SILVESTRE A. REBELATO**, integrante da bancada do MDB: Que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais da Saúde e do Trabalho, Assistência Social e Habitação, providencie a confecção de máscaras de proteção facial para serem distribuídas posteriormente aos grupos de risco e para a população mais carente do nosso Município. Justificativa: Esta indicação se justifica devido a nova orientação do Ministério da Saúde, para que todas as pessoas usem máscaras, sejam elas descartáveis ou artesanais (de tecido). Desta forma, é necessário que o Poder Público ajude, principalmente as pessoas que não possuem condições financeiras, a adquirir máscaras para que todos possam ter condições de se proteger. **LEITURA DA INDICAÇÃO N° 024/2020:** O vereador **SILVESTRE A. REBELATO**, integrante da bancada do MDB: Que o

Fl. 03 (4ª Sessão Ordinária)

Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, e de Obras e Viação, providencie colocação de seis (06) tubos junto a propriedade da Srª Lurdes Becker, na localidade de Linha Seis, possibilitando a passagem dos moradores pelo riacho Mandasaia, encurtando o caminho dos mesmos para plantar e colher o pasto. Cabe ressaltar que, segundo a proprietária, na Prefeitura pediram para que ela comprasse os tubos, o que é inadmissível nesta situação de crise que estamos enfrentando, sendo o momento do Poder Público auxiliar a população. Que também façam as devidas melhorias na Ponte localizada na estrada geral da localidade de Linha Seis, em direção a localidade de São Roque, tendo em vista as precárias condições em que se encontra a mesma, sendo que esta reivindicação é de longa data, já tendo sido apresentada por vereadores no ano passado. **LEITURA DA INDICAÇÃO Nº 026/2020:** A vereadora **DILETA DE VARGAS PAVAO DAS CHAGAS**, integrante da bancada do PP: Que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação, providencie o corte de galhos das árvores localizada na Rua Carlos Soares, no Bairro Floresta, os quais estão obstruindo a passagem de veículos dos dois lados da via. **LEITURA DO PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 002/2020:** Os vereadores **DÁCIO AZEVEDO MORAES**, integrante da bancada do PT e **VAGNER OLIVEIRA**, integrante da bancada do Republicanos: Que o Executivo Municipal, através do Departamento Municipal de Trânsito, informe os horários e dias da semana que ocorre o transporte público que liga o bairro Hermany até o Bairro Centro. Também os valores que são cobrados e a atual situação referente ao controle do uso de máscaras dentro dos ônibus. **LEITURA DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 008/2020:** Institui o programa de estímulo à expedição de notas fiscais, valorização do comércio local, estabelece sorteios e premiação e dá outras providências. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para a Comissão de Finanças e Orçamento e para a Comissão de Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Meio Ambiente. O vereador Vagner, Presidente da CLJRF, designou a vereadora Dileta para ser a relatora. A vereadora Jaqueline, Presidente da CFO, falou que seria a relatora. O vereador Silvestre, Presidente da CAPICMA, designou o vereador Leonardo para ser o relator. O vereador Silvestre observou que novamente vai fazer uma emenda a este Projeto de Lei, a exemplo do que tem feito nos últimos anos. **LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2020, de autoria dos vereadores Leonardo, Oneide, Patrícia e Silvestre:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 121/2015, que estabelece o Plano de Desenvolvimento Físico Urbano – PDFU e, dispõe sobre o uso e a ocupação do solo urbano do Município de Ibirubá-RS. Baixado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, e para a Comissão de Obras e Serviços Públicos. O vereador Vagner, Presidente da CLJRF, falou que seria o relator. O vereador Dácio, Presidente da COSP, designou a vereadora Dileta para ser a relatora. O Presidente deu por encerrado os trabalhos às dezessete horas e quarenta minutos (17h40min). Os trabalhos foram presididos pelo Presidente, vereador Érico Pimentel Nogueira, e secretariados pelo vereador Vagner Oliveira, 1º Secretário. Do que eu, Vagner Oliveira determinei que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Ver. ÉRICO PIMENTEL NOGUEIRA,
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Ver. VAGNER OLIVEIRA,
1º Secretário.